485

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PRAZO)

Termo Aditivo ao Contrato nº **202508010001** do Processo Licitatório DISPENSA **nº 008/2025 - Seduc,** celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Contratante)**, e do outro lado a empresa T & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DO GINÁSIO, SITUADO NA RUA JERONIMO BATISTA, NA SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, para o fim que a seguir se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.682/0001-19, neste ato representada pelo(a) Secretário, o Sr. Ronaldo Guimarães Malveira , e a Empresa T & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**,** com sede T & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com sede à Rua Francisco Pergentino Mendes Guerreiro, Nº 620 Pitombeira – Limoeiro do Norte – CE, CEP: 62.934-356, inscrita no CNPJ nº. 61.236.209/0001-43, neste ato representada pela Sra. Ravena Cibelle Nunes Silva, portador(a) CPF nº. 034.960.953-50, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o artigo 107 da lei nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente à Dispensa Nº 008 / 2025 – SEMEB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DO GINÁSIO, SITUADO NA RUA JERONIMO BATISTA, NA SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos apresentados pela empresa licitante, conforme justificativas anexas a este termo, torna-se necessário a formalização do presente aditivo contratual com o intuito de prorrogar o contrato avençado pelo Município, de modo a dar prosseguimento e sequência ao objeto contratual.

486

Cláusula Terceira:

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 202508010001,** resultante do Processo Licitatório Dispensa **Nº 008/2025 – SEMEB** , com vencimento em 28 de Janeiro de 2026, mediante ao presente aditamento, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na **dotação orçamentária** nº. 09.02.12.361.0003.1.012-000– Construção Reforma Ampliação e Equipamentos de Centros de Educação Básica, **elemento de despesas**: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Cláusula Quinta:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Tabuleiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2026.

Ronaldo Guimarães Malveira
Secretário Educação
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE

RAVENA CIBELLE NUNES SILVA:03496095350

Assinado de forma digital por RAVENA CIBELLE NUNES SILVA:03496095350

Ravena Cibelle Nunes Silva
T & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CONTRATADA

187

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF Nº 071.619.423-49

2) Sônia Soares de Lima Aquino

CPF Nº 077.978.633-90

U88

EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202508010001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA nº 008/2025 - SEMEB, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DO GINÁSIO, SITUADO NA RUA JERONIMO BATISTA, NA SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: T & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com sede à Rua Francisco Pergentino Mendes Guerreiro, Nº 620 Pitombeira – Limoeiro do Norte – CE, CEP: 62.934-356, inscrita no CNPJ nº. 61.236.209/0001-43.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRAZO ACRESCIDO: 06 (seis) meses.

DATA DO ADITIVO: 01 de Fevereiro de 2026

ASSINA PELA CONTRATADA: Ravena Cibelle Nunes Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ronaldo Guimarães Malveira

TABULEIRO DO NORTE - CE, 01 de Fevereiro de 2026.